



PORTARIA N° 056 DE 08 DE ABRIL DE 2013.

**O Pró-Reitor de Administração deste Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor designado conforme Portaria n° 002, de 03 de janeiro de 2012, do Câmpus Curitiba pelos servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal titular e substituto do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **002/2012**

PROCESSO N°: **23411.002203/2011-65**

CONTRATADA: **HABITUAL GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**

OBJETO: Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, que compreenderá o fornecimento de mão-de-obra e todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2012

#### **CÂMPUS CURITIBA**

**FISCAL TITULAR ATÉ 31/03/2013:** Rodrigo Diego Santa Ritta

MATRÍCULA SIAPE N°: 1803765

**FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 31/03/2013:** Cícero José Albano

MATRÍCULA SIAPE N°: 1578892

**FISCAL TITULAR Á PARTIR DE 01/04/2013:** Nilson dos Santos Moraes

MATRÍCULA SIAPE N° : **1631899**

**FISCAL SUBSTITUTO Á PARTIR DE 01/04/2013:** Dircéia Romero Calixto

MATRÍCULA SIAPE N°: 1962475

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato – gestaodecontratos@ifpr.edu.br, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 01/04/2013.

  
**Gilmar José Ferreira dos Santos**

Pró-Reitor de Administração

SIAPE: 342366